



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1358 – 11 de Fevereiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

### Seção de Licitações e Compras

**PORTARIA Nº 3706/2020** Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. RITA DE CASSIA BERTONCINI(Matricula 3027), Encarregada de Movimentação Financeira(provimento efetivo), no período de 10.12.2019 a 10.01.2020(períodos aquisitivos 02.07.2007 a 01.07.2008, 02.07.2008 a 01.07.2009 e 02.08.2011 a 01.07.2012). AURELIO CEO FILHO(Matricula 1011) Motorista de Veículos Pesados(provimento efetivo), no período de 16.12.2019 a 14.01.2020(período aquisitivo de 02.07.2018 a 01.07.2019); Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2020 REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo nº. 78/2020](#), modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, cujo critério de julgamento é o menor preço, para registro de preços de combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S-10), em atendimento à solicitação das Secretarias Municipais. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de Março de 2020, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PORTARIA Nº 3707/2020** Concede Férias Premio a Servidor Municipal. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Conceder Férias Premio ao Servidor Municipal AURELIO CEO FILHO(Matricula 1011) ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, no período de 15.01.2020 a 14.04.2020(período aquisitivo de 02.12.2014 a 01.12.2019), nos termos dos artigos 113 e 114 da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2020. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 3709/2020** Estabelece retorno de licença de Servidor Municipal. O Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer retorno de licença sem vencimentos do Servidor Municipal LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS(Matricula 32903) ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário de Serviços Gerais, a partir de 22.01.2020, tendo em vista que ficou afastado de suas atividades laborais no período de 24.10.2018 a 21.01.2020, nos termos dos Artigos 173 e 193 da Lei Complementar nº 74/2009, Artigos 110 e 111 da Lei da Lei Complementar nº 33/2004. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 05 de Fevereiro de 2020. JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

**EXTRATO – ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** Portaria nº 3717/2020 Comissão Processante: Marilei Rodríguez Tonini – Presidente Ana Rita Baldasso dos Santos Rebelo José Ronaldo Bueno Servidor Público Processado: J.S. Objeto: apuração de possível ato infracional administrativo tipificado no artigo 226, parágrafo únicos, incisos IV, da Lei Complementar nº 74/2009. Prazo: 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SEGOV01/2020 TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento. OBJETO: Acordo entre o MUNICÍPIO DE JACUTINGA e a ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS MALHAS DO SUL DE MINAS GERAIS – BRASIL, para prestação de serviços singulares incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito regional de sua atuação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 41, inciso II do Decreto Municipal 4.326/2017. PRAZO: Início no dia seguinte ao da publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Município com término em 31 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0063 -02.05.02.23.691.0000.0.011.33.70.41. DATA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. Melquiades de Araujo – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1358 – 11 de Fevereiro de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Legislativo

### DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA - 01/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Estado de Minas Gerais

### DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2020

Como forma de normatizar as concessões de títulos e diplomas honorários, seja de cidadania ou honra ao mérito, conforme previsto na SUBSEÇÃO IV - Do Projeto de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, esta Presidência determina que as solicitações de títulos e diplomas devam ser encaminhadas diretamente em forma de Projeto de Resolução, sem a necessidade de ser apresentada em forma de Requerimento para a nomeação de Comissão Especial, a qual ocorrerá por força do artigo 201 do Regimento Interno.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2.020.

Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente